



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 145.638

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0021095-48
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 12 de setembro de 2011

Matrícula n.º	Ficha
21.095	01

IMÓVEL: SALA nº 103-C, localizada no primeiro andar do Prédio totalmente comercial, tipo Serviço Hotel (S24), denominado Hotel Amazonas Turismo Ltda, fazendo frente para a Avenida Floriano Peixoto, Praça Adalberto Valle, e Rua Teodureto Souto, segundo distrito imobiliário desta Capital, com uma área útil de 30,0530m², área comum de 7,7533m², num total de 35,8063m², cabendo-lhe uma fração ideal de 4,1074m², confrontando pela frente, com a Avenida Floriano Peixoto, por um lado, com a sala nº 103-B, e, por outro lado, com o hall de entrada. - Inscrição Municipal nº 2948.

PROPRIETÁRIO: HOTEL AMAZONAS TURISMO S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Adalberto Valle, nº 43 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.559.191/0001-87. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 478 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011. *Suzana de Lima e Silva* O Oficial - SLST

R-1/21.095 - Prot. nº 58.113 de 08/09/2011: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.324 às Fls. nº 171/172, datada de 30/06/1998. Procede-se a este Registro para fazer constar que o propretário HOTEL AMAZONAS TURISMO S/A, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **DALMO PEREIRA DA SILVA NETO e DAYLA LIMA DA SILVA**, ambos brasileiros, menores impúberes, domiciliados e residentes na Rua Inconfidência, casa 17, Conjunto Coophasa, Ponta Negra, representados por seu pai, **DALMO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 511.590-SSP-AM, CPF nº 119.449.192-87, domiciliado e residente na Rua Inconfidência, casa 17, Conjunto Cophasa, Ponta Negra, nesta Capital; Pelo preço total de R\$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), já recebidos, do interveniente pagador, **DALMO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já referido e qualificado. - Demais condições: o usufruto constante na referida escritura. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 1024 C/98, recolhido sobre a avaliação de R\$31.615,76, a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, a apresentação da CND/INSS nº 718593, Série H, datada de 27/02/1998 e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 2948. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH942043-63 - Protocolo 58113 - Livro 2 - Nº 21095 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/09/2011 10:14:52 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: 6D0A-DE62-8C73-1B06 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$488,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$561,20; Imposte nº 22582. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011. *Suzana de Lima e Silva* O Oficial - SLST**

R-2/21.095 - Prot. nº 58.113 de 08/09/2011: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.324 às Fls. nº 171/172, datada de 30/06/1998. Procede-se a este Registro para fazer constar a **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **DALMO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, já referido e qualificado no R-1 desta matrícula. Valor

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Impostos:	66,25	ISS:	3,31
I - Prov. 121/2006:	9,94	SELO:	3,00
ICMS RCPN/SD: 3,31		TOTAL:	85,81

Por: *Sivone Santos Magalhães*



Documento assinado digitalmente - T-JAM
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4S VBRU3 TNZ5H 63G3U

VERSO

CNM: 004150.2.0021095-48

Matricula n°

21.095

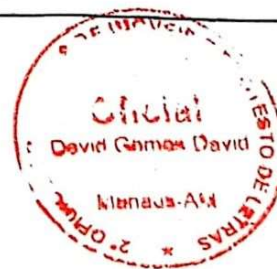
Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Atribuído ao Usufruto: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), incluindo a sala nº 8-C. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH942045-60 - Protocolo 58113 - Livro 2 - Nº 21095 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2011 10:17:48 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: C891-8218-DA60-818E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02. Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 22382. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de setembro de 2011.
Suzana de Lima e Silva Taveira
O Oficial. - SLST

R-3/21095 - Prot. nº 102.079 de 01/02/2024: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 01/09/2023, nesta Capital, expedido pelo Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível - PROJUDI, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, extraído do Processo nº. 0735838-40.2021.8.04.0001, Classe Processual: Cumprimento de Sentença; em que consta como **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AJURICABA (CPF/CNPJ: 02.889.968/0001-46), e como **EXECUTADO:** DALMO JOSE FERREIRA DA SILVA, já qualificado anteriormente, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: R\$27.098,56 (vinte e sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); FIEL DEPOSITÁRIA: Adalgisa Mary da Silva, CPF nº 242.753.012-34. - Valor da Avaliação (Tabela FIBE): R\$40.000,00 (quarenta mil reais). - Oficiala de Justiça Avaliadora: Leda Passos da Costa, mat. 1502-4. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150CVB1YRL114MORL26 - Protocolo 102079 - Livro 2 - Nº 21095 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 05/02/2024 12:14:26 - Emitido por KELRY PATRICIA DE ANDRADE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0735838-40.2021.8.04.0001 - 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE CÍVEL ; PROJUDI) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 64820. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de fevereiro de 2024. *Kelry Patricia de Andrade* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - KPA/PFBA.**





**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**
Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2 357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 145.638

Devido a falta de espaço na Matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **21095**, CNM nº **004150.2.0021095-48**, compondo-se de 01 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **CERINT004150E63C6W4YDLKQO203** - Pedido: **145638** - Data/Hora de utilização: **22/08/2024 14:14:11** - Emitido por **Sivone Santos Magalhães** - FUNETJ: **RS9.94** - FUNDPAM: **RS0.00** - FUNDPGE: **RS0.00** - FARPAM: **RS3.31** - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: **30 (trinta) dias**, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 22 de agosto de 2024.

Sivone Santos Magalhães
Sivone Santos Magalhães
Suboficiala



Documentos: 66,25
Tribunal – Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Sivone Santos Magalhães